



**MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL N.º 87/2016**

CARLOS MANUEL PINTO BARROSO, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS, para cumprimento do disposto no artigo 56º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público as decisões que, com base em competências delegadas e subdelegadas, foram tomadas no período compreendido entre **28/11/2016 e 02/12/2016**:

**DECISÕES COM BASE EM COMPETÊNCIAS DELEGADAS:**

**EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO:**

- Deferido, em 2016/11/29, a emissão do Alvará de Autorização de Utilização, de um edifício destinado a Habitação e Comércio (Proc. 218/2002), sito no Lugar da Portela, na Freguesia de Morais, a David Manuel Pancrácio Geraldes, residente em Morais;
- Deferido, em 2016/11/30, a emissão do Alvará de Autorização de Utilização, de um edifício destinado a moradia bifamiliar (Proc. 203/2005), sito no Lote 5 do Loteamento do Carrascal, na Freguesia de Macedo de Cavaleiros, a Fernando dos Anjos Calejo, residente em Macedo de Cavaleiros;
- Deferido, em 2016/11/30, a emissão do Alvará de Autorização de Utilização, de um edifício destinado a garagem e arrumos (Proc. 88/99), sito na Freguesia de Grijó, a Manuel António Peredo, residente em Grijó;

**DECISÕES COM BASE EM COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS:**

**APROVAÇÃO DE PROJECTOS E LICENCIAMENTOS:**

- Deferido, em 2016/11/28, o projeto de arquitetura, para construção de um edifício destinado a moradia unifamiliar (Proc. 90/2016), sito no Lugar da Serrinha, na Localidade de Arrifana da Freguesia de Vale de Prados, a Manuel de Jesus Teixeira, residente em Macedo de Cavaleiros;
- Deferido, em 2016/11/30, o projeto de arquitetura, relativo á legalização de um edifício destinado a habitação (Proc. 75/2016), sito na Rua Trás da Eiras, na localidade de Mogrão da Freguesia de Arcas, a Acácio do Nascimento Herdeiro, residente em Mogrão;
- Deferido, em 2016/11/30, o projeto de arquitetura, para construção de um edifício destinado a arrumos agrícolas (Proc. 88/2016), sito no Lugar de Porto – Estrada Nacional, na Localidade de Valongo da União

das Freguesias de Espadanedo, Edroso, Murçós e Soutelo Mourisco, a António Rufino Gonçalves, residente em Valongo;

Para constar e possa produzir efeitos jurídicos legais, vai o presente Edital (constituído por duas páginas) ser afixado nos lugares públicos de estilo em toda a área do Município, durante cinco dias dos dez subsequentes à tomada de tais decisões.

Macedo de Cavaleiros, 2 de dezembro de 2016.

**O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**



---

Carlos Manuel Pinto Barroso